



FPeduO

FRENTE PELA INCLUSÃO E QUALIDADE
NA EDUCAÇÃO PARTICULAR

A **Reforma Tributária**, da maneira que foi aprovada pela Câmara dos Deputados, assegura as condições necessárias para que o setor particular de ensino continue a levar uma educação de qualidade a todos os cidadãos, de todas as origens e classes sociais.

Milhões de brasileiros têm nas instituições de ensino de Educação Básica e Superior, de Técnico e Profissionalizante a única opção para estudar e transformar o próprio futuro e o do país.

Em mais de 2 mil municípios, o setor particular é a única opção de ensino!

?

Por que manter o texto já aprovado?

8



em cada 10

países que adotam o modelo IVA isentam ou dão tratamento diferenciado para a Educação.

21%



Apenas **21%** dos brasileiros **entre 24 e 34 anos** concluíram o Ensino Superior, número muito inferior à média dos países da OCDE* (44%) e a países vizinhos (Argentina 40% e Chile 34%).

*Fonte: Education at Glance, OCDE 2021





A Educação Particular é um setor de grande relevância social e econômica que **atende principalmente à população de menor poder aquisitivo:**



16
milhões

de estudantes



9
milhões

na Educação
Básica



6,9
milhões

no Ensino
Superior

77%



77% dos estudantes do Ensino Superior **estão em instituições particulares** e **90%** deles **pertencem às classes C, D e E**

85%



No ensino básico particular, **85%** são das classes C, D e E

Como o texto da PEC 45/19 aprovado pela Câmara dos Deputados protege a educação:

- O redutor de alíquota de 60% garante que não haverá aumento de impostos para os alunos, seguindo as melhores práticas internacionais;
- O ProUni na constituição passa a ser uma política de Estado e não de governo. Na extinção do PIS e Cofins e criação da CBS existirá uma continuidade do programa;
- A imunidade dos livros é preservada e a alíquota zero de contribuição também.

Potencial impacto da Reforma Tributária na Educação

	Ensino Básico	Ensino Superior
	CBS + IBS	CBS + IBS
Particulares em LR/LP	5,21% + 4,55% = 9,76%	6,12% + 5,85% = 11,97%
Sem fins lucrativos sem CEBAS	1,18% + 1,7% = 2,88%	1,97% + 2,85% = 4,82%
Alíquota Média Ponderada Educação	4,78% + 4,6% = 9,38%	

Preservar o redutor de 60% na alíquota já prevista é imprescindível para a sobrevivência do setor. Qualquer aumento da alíquota geral para além de 25% pode gerar prejuízos para o setor, pois dobrará a carga de impostos e exercerá **forte impacto na mensalidade de milhões de estudantes. Com isto, 10 milhões de famílias com renda per capita de até R\$ 3.145, ou seja, as mais pobres, serão diretamente afetadas!**

Se a alíquota geral for:	Com redutor de 60%, a alíquota para a Educação será:
25%	10%
26%	10,4%
27%	10,8%
30%	12%

O ProUni é a mais bem-sucedida parceria entre o governo e o setor particular na Educação. Ao permitir que faculdades, centros universitários e faculdades ofereçam bolsas de estudo em contrapartida ao pagamento de alguns tributos, o programa assegura a inclusão de mais de 500 mil estudantes de famílias das classes C, D e E no Ensino Superior. Manter o ProUni é garantir que os mais pobres continuem tendo acesso à educação de qualidade!



O que o setor da Educação Particular pede?

- Manutenção do redutor em 60% em cima da alíquota geral já prevista (Art. 9º, § 1º, item I);
- Continuidade do Prouni nos moldes já previstos no texto da PEC 45?2019 (Art. 9º, § 1º, item III);
- Preservação da imunidade dos livros e a garantia de que não haverá aumento em suas alíquotas mesmo com a criação de uma nova contribuição (Art. 149-b, itens I, II, III e IV).



fpeduq.org.br



@fpeduq



@fpeduq



@fpeduq